



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 07/CMT LOG-HFA, 31 de outubro de 2019.

Aprova o Plano de Dados Abertos do Hospital das Forças Armadas para o biênio de 2020-2021.

O COMANDANTE LOGÍSTICO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições previstas no art. 3º do Anexo da Portaria Normativa nº 10/MD, de 7 de março de 2018, considerando o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, e a Orientação Normativa nº 06/CMT LOG-HFA, 7 de outubro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60550.037406/2019-61, resolve:

Art. 1º Fica aprovada, na forma do Anexo a esta Portaria, o Plano de Dados Abertos do Hospital das Forças Armadas - PDA/HFA, instrumento de planejamento e de coordenação das ações de disponibilização de dados abertos, para o biênio de 2020-2021, com o objetivo de aprimorar a transparência das informações e assegurar aos cidadãos o acesso aos dados existentes.

Art. 2º O PDA/HFA estará disponível no endereço eletrônico do Hospital das Forças Armadas (<http://www.hfa.mil.br>) e conterà os objetivos, as diretrizes, os dados a serem abertos e a estratégia de abertura, bem como o plano de ação e a matriz de responsabilidades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gen Div RUI YUTAKA MATSUDA



Documento assinado eletronicamente por **Rui Yutaka Matsuda, Comandante**, em 01/11/2019, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1947008** e o código CRC **A620BEA4**.